

Número da Nota de Empenho:873/2024

Data Orçamentária:22/02/2024

Número do Empenho Anterior:/

Local de Entrega:SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE - SLG

Nome do Credor:NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ/CPF:26.392.294/0001-38

Endereço do Credor:Setor SMAS ?rea Especial G conj. C lote 1 Parte B

Cidade:BRASILIA

Telefone do Credor:06133619265

FAX:061

UF/CEP:DF/71.215-300

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202408/0009

Modalidade Número:0056/2023

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 789,75

Saldo do Empenho:R\$ 0,00

Saldo a Pagar:R\$ 789,75

Liquidado:R\$ 789,75

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	18	117469	10,00	un	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE, HORIZONTAL, DR 1/2".Válvula de Retenção de liga de bronze, horizontal, para ligação de tubos galvanizados em sistema de água fria (NBR 5580), com encaixe tipo roscável. Fabricado conforme NBR 15055. DR 1/2". 200 libras/pol2. MARCA: DOCOL	64,980000	649,80
2	20	125576	3,00	un	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE, UNIVERSAL, DR 3/4".Válvula de Retenção de liga de bronze, universal, para ligação de tubos galvanizados em sistema de água fria (NBR 5580), com encaixe tipo roscável. Fabricado conforme NBR 15055. DR 3/4". 200 libras/pol2. MARCA: DOCOL	46,650000	139,95

Valor da Nota de Empenho:789,75

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 22/02/2024

Matrícula393711

Visto da Gerência

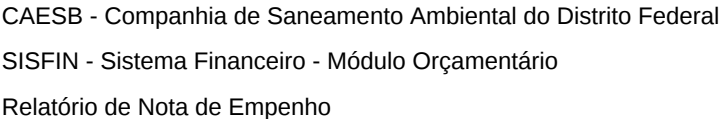
Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__



Data: 16/05/2024
Hora: 03:45:31

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplimento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 053/2023
- PA 380/2022
- SC 354/2024

Valor da Nota de Empenho:	789,75	A TRANSPORTAR
Valor por extenso:	SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	

Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 22/02/2024 Matrícula 39.371-1	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de
	Esta NE será validada, após conferência da DC	Nome: Tel.: Data: ____/____/____

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"